



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 01/04/2025, Edição nº 6487, Página nº 09

### DECRETO Nº 5.676/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.248](#), de 10 de dezembro de 2024,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 75.100,00 (Setenta e cinco mil e cem reais)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

09.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO  
09.02 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS  
22.661.0016.2046 - INCENTIVO A POLITICA MUNICIPAL DE INDUSTRIA  
44.90.51.00 - Obras e Instalações  
675 - Operação de Crédito Finisa R\$ 75.100,00

**TOTAL ..... R\$ 75.100,00**

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2024, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes Fontes de Recurso:

Fonte	Descrição	R\$	VALOR
675 -	Operação de Crédito Finisa	R\$	75.100,00

**TOTAL ..... RS 75.100,00**

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2025.**

**LARI HITZ,  
Prefeito**